



Processo: 006.471/2019-6

Natureza: TCE

Despacho de Devolução de Processo para Saneamento

Devolvo os presentes autos para a Dicomp, propondo os saneamentos descritos abaixo:

Responsável: Antônio Carlos Belini Amorim

O responsável Antônio Carlos Belini Amorim deve ser notificado primeiramente no endereço que consta da pesquisa da Receita Federal, e havendo insucesso, notificar por Edital. O Ofício de notificação 55045/2021-Seproc foi encaminhado para o endereço que consta do Termo, peça 131 (Renach).

Responsável: Solução Cultural Consultoria Em Projetos Culturais Ltda. – Me

A empresa responsável deve ser notificada primeiramente no endereço que consta da Receita Federal (Av. Giovanni Gronchi 112 – Morumbi – São Paulo/SP). Se houver insucesso, deve notificar no endereço da RF do representante legal (Rua Domingos Lopes da Silva 461 Apto 22 – Vila Suzana – São Paulo/SP). Após esta notificação, se não houver manifestação nos autos, deve ser publicado o Edital.

Scbex/Seproc, em 15 de fevereiro de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TEFC 3360-0